Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 10 de Janeiro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1762

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
AVISO DE EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO

A Diretoria do Consórcio Intermunicipal Brasil Central, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante o previsto no artigo 8º, § 2º, **CONVOCA** todos os Municípios consorciados, para a Assembleia Geral de Eleição, a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2019, às 16:00 horas; com funcionamento previsto até as 18:00 horas do mesmo dia, na sede da Associação dos Municípios do Alto Meia Ponte e Adjacentes - AMAMPA, sito à Rua 94-A, n. 74, Setor Sul, Setor Sul em Goiânia – GO, com o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Aprovar a criação de unidade de Escritório Administrativo do Consórcio;

2 - Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal para o Biênio 2019/2020.

Goiânia 5 de janeiro de 2019

MÁRCIO ANTÔNIO MACHADO
Diretor Presidente

FREDERICO MARQUES DE OLIVEIRA
Diretor

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Diretor

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:8C5B1202

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 002/2019

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24 de janeiro de 2019**, à partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo maior percentual de desconto por item, com vistas à aquisição parcelada de medicamentos éticos, similares e genéricos constantes na tabela Unitex, para atendimento de aviamento de receitas médica, objetivando o atendimento de pacientes beneficiários de Mandato Judicial, de Requisição do Ministério Publico e os de Urgência, visando garantir o atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves que coloque em risco a vida dos pacientes atendidos pelo Município de Carmo do Rio Verde/GO, durante o exercício de 2019, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, S/n.º, Setor Centro, Carmo do Rio Verde – GO, fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente.

Carmo do Rio Verde - GO, 09 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:426BC9E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **28 de Janeiro de 2019**, às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia para ampliação e reforma da base operacional do SAMU. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 09 de Janeiro de 2019.

BRENDA LOYANE SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:4BB91080

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **23 de Janeiro de 2019**, às **08:00hs**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte universitário, intermunicipal, entre Alexânia e Anápolis, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 09 de Janeiro de 2019.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

BRENDA LOYANE SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:8A9C17A1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **23 de Janeiro de 2019**, às **10:30hs**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a locação de um veículo com capacidade mínima para 08 passageiros e a prestação de serviços de motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 09 de Janeiro de 2019.

BRENDA LOYANE SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:F74D0960

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 05/2018

PROCESSO N° 5931/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE Alexânia, goiás. CONVENENTE: LIGA ALEXANIENSE DE ESPORTE, CNPJ nº 27.164.614/0001-65. OBJETO: Concessão de auxílio financeiro necessários à promoção do desporto no Município de Alexânia, visando à realização do Campeonato Municipal de Futebol Veterano Amador (Society). Valor global: R$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), sendo R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) alocados no orçamento da Concedente e R$ 300,00 (trezentos reais) relativos à Contrapartida do Convenente. Vigência: De sua assinatura até 28/02/2019. Data do convênio: 27/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:2B4BC717

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 466/2019

DECRETO N° 466/2019. DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA, portador do CPF n° 025.420.981-58 e RG n° 5191956 SPTC/GO, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, de provimento em comissão, lotado na *Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento*, definido pelo símbolo: CDI; nível: 1, constante da Lei n° 488, de 31 de março de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:FC65BBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB Nº 001/2019

Portaria n.º 001/GAB/2019 Aparecida do Rio Doce – GO, 07 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre lotação e relotação de Servidora em Cargo Comissionado."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso X do Art. 68, combinado com o disposto na alínea "a", do inciso II do Art. 89, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o interesse público e a necessidade administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar a servidora Patrícia de Sousa Freitas ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Licitações, para o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, com ônus para a Secretaria de Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLICA-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce – Go, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E7703CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 467/2019

DECRETO N° 467/2019. DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL 1".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado ADRIANO QUEIROZ DE PAULO, portador do CPF n° 781.463.991-34 e RG n° 3357182-4965329 SSP/GO, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, de provimento em comissão, lotado na *Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento*, definido pelo símbolo: CAE; nível: 1, constante da Lei n° 488, de 31 de março de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4828005E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 468/2019

DECRETO Nº 468. DE 007 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a designação dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO e LEILOEIRO e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que dispõe os incisos I, II, III, IV e V, do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
CONSIDERANDO a necessidade de realizações de licitações nas modalidades de pregão, concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão.

DECRETA:

Art. 1º - Designar para membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO e LEILOEIRO.**

Presidente / Pregoeiro / Leiloeiro: **PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA.**
Membros: **VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA –** Pregoeira Substituta;
EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA;
HELOIZA BITAR DE PAULA

Parágrafo Único – Os serviços prestados pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO e LEILOEIRO**, são considerados de interesse público relevante, e não serão remunerados.

Art. 2º - São atribuições da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

I – Responsabilizar-se por todos os procedimentos referentes a licitação dos órgãos de administração direta do Poder Executivo Municipal;
II – Responsabilizar-se por todos os procedimentos referentes à licitação modalidade leilão de bens inservíveis do Município;
III – Elaborar o relatório e demonstrativos dos processos licitatórios para a Prefeita Municipal;
IV – Remeter os procedimentos licitatórios para vistas da Controladoria Interna nas fases de sua tramitação, bem como para arquivo após a conclusão dos mesmos;
V – Responsabilizar-se pela remessa dos procedimentos Licitatórios para inspeção do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios, devidamente instruídos.

Art. 3º - São atribuições da Equipe de apoio de Pregão:

I – O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio terá a incumbência de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas, lances, documentos e procedimentos relativos as licitações deste município, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 186, de 01 de fevereiro de 2006.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E9998F4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DESERÇÃO

PREGAO PRESENCIAL – Nº 53/2018/PMA-GO

O Município de Aragarças/GO torna público que foi Deserto o Pregão Presencial n.º 053/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AS FROTAS DE VEICULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Data da sessão pública:09/01/2019. Demais informações no Setor de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64)3638.2475.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
(Pregoeiro) e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:324DD50F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Chamada Publica Agricultura Familiar 001/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 22 de janeiro de 2019, às 09h00min horário local, na modalidade Chamada Publica, cujo objeto Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:942A3863

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 002/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 23 de janeiro de 2019, às 09h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar do município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão

de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7D56D2F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** torna público que fará realizar no dia **24 DE JANEIRO DE 2019**, **às 13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Global**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM INFORMATICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.** Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:E50F178B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2018 Contratantes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF: 02.056.760/0001-46, com sede na Rua Bela Vista, nº 116, Centro e empresa **E D VELOSO BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.821.995/0001-01, estabelecida à Rua Vista n.56, Centro situada na cidade de Cachoeira Alta Estado de Goiás, CEP: 75.870-000 – Cachoeira Alta, GO, Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 90 (NOVENTA) dias do contrato inicial. Processo nº **2018.08.0085**.

PAULO HENRIQUE MARQUES DE SOUZA
Sec. de Gestão Adm. e Planejamento

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:F31D8548

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** torna público que fará realizar no dia **23 de Janeiro de 2019**, às **13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.** Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:948E02BA

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **22 DE JANEIRO DE 2019**, às **13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e email: licitacacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:B00AA19F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO / TP 001-2018

O Município de Goiatuba, Estado de Goias, através do Presidente da Comissao de Licitação, notifica a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 37.654.084/0001-97,** situada na Rua Montes Claros Qd 85 Lt 6 nº 631, Parque Amazonas, Goiânia – GO, fone 62-98148-0700, 62-3218-6484, email almirsodre@gmail.com, para assinatura do contrato no valor apresentado referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2018,** tendo como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Infraestrutura Urbana - Recapeamento de Ruas e Avenidas do Município de Goiatuba/GO, área total de 17.065,05 m², conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 849717/2017 / Ministério das Cidades / Caixa e Operação nº 1043198-54,** conforme ata de julgamento da licitação realizada no dia 02 de abril de 2018.
Assim sendo, fica ciente a empresa supracitada manifestar-se o interesse no prazo de dois dias úteis, cabendo assim o silêncio a sua renúncia.
Vale ressaltar que a empresa classificada em terceiro lugar, deverá apresentar as certidões atualizadas (documentos de habilitação) nos moldes do edital normativo da TP 001/2018.
Qualquer duvida poderá ser solucionada pelo endereço mencionado no edital, em horário de expediente ou pelo fone 64-3497-0077, sitio: www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba aos 09 de janeiro de 2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Município de Goiatuba

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A1965EFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO/DECISÃO

Ao nono dia do mês de janeiro de 2019 a Comissão de Licitação reuniu-se em análise ao chamamento do segundo colocado, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2018,** tendo como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Infraestrutura Urbana - Recapeamento de Ruas e Avenidas do Município de Goiatuba/GO, área total de 17.065,05 m², conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 849717/2017 / Ministério das Cidades / Caixa e Operação nº 1043198-54,** em relação a empresa **M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ nº:07.265.785/0001-73,** classificada em segundo lugar.
Na data de 14 de dezembro de 2018 a empresa classificada em segundo lugar, foi notificada via e-mail, dando ciência à mesma sobre o ocorrido, bem como para que manifestasse sobre a assinatura do contrato.

Sendo assim decorrido o prazo, não houve manifestação por parte da requerida, com isso a CPL na data de 03 de janeiro de 2019 enviou novamente um segundo email e ainda publicou a presente notificação no Diário Municipal de Goiás na data de 04 de janeiro de 2019, notificando a mesma para que se manifestasse no prazo de dois dias úteis, presumindo-se a renúncia a respeito da assinatura do contrato caso permanecesse inerte.
Decorrido novamente o prazo, e como não houve interesse por parte da empresa classificada em segundo lugar, a CPL decidiu por unanimidade, passar assim para a empresa classificada em terceiro lugar, a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 37.654.084/0001-97,** situada na Rua Montes Claros Qd 85 Lt 6 nº 631, Parque Amazonas, Goiânia – GO, fone 62-98148-0700, 62-3218-6484, email almirsodre@gmail.com.
Encaminho a presente notificação no endereço de email descrito acima, bem como a publicação no Diário Municipal de Goiás para que a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES, CNPJ 37.654.084/0001-97,** se manifeste a respeito da assinatura do contrato no prazo de dois dias úteis, no silêncio presume-se sua renúncia, no valor de R$ **527.647,53** (quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e sete mil e cinquenta e três centavos).
Vale ressaltar que a empresa classificada em terceiro lugar, deverá apresentar as certidões atualizadas (documentos de habilitação) nos moldes do edital normativo da TP 001/2018.
Qualquer duvida poderá ser solucionada pelo endereço mencionado no edital, em horário de expediente ou pelo fone 64-3497-0077, sitio: www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba aos 09 de janeiro de 2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Município de Goiatuba

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:7854DC9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Tendo em vista os elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019. Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos seguintes termos:

Contratado: ORTECON ASSESSORIA E CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI
CNPJ: 22.613.213/0001-21
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Objeto: Prestação de serviços técnicos de contabilidade na elaboração dos balancetes da receita e despesa Instituto dos Servidores Públicos do Município de Gouvelândia – PREVIGOU.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei 8.666/93, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gouvelândia – GO, 07 de janeiro de 2.019.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:A33D75B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 90 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

"*PROMOVE progressão em plano de carreira de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia aprovado em avaliação anual."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, considerando a Resolução n° 2/2018 (Reestruturação dos Cargos do Poder Legislativo Municipal) em seus art. 13 a 16 e a Lei n° 642/2018 (Plano de Carreira Legislativo) em especial seus art. 3 a 9 e seguintes, a Ata da 1ª Reunião dos Servidores Efetivos da Câmara de Hidrolândia (que definiu a composição da Comissão Geral de Avaliação em 28/02/2018) e o disposto no **Processo Administrativo n° 08/2018**;

RESOLVE:

Art. 1° - Sendo satisfatória a avaliação e atingidos os requisitos mínimos necessários, **PROMOVER** a progressão em plano de carreira do(a) servidor(a), **AGUINALDO ARAÚJO DE MELO JÚNIOR da classe/nível A/4 para a classe nível A/5** de acordo com o quadro do Anexo II da Lei n° 642/2018, encaminhando à Contadoria e Diretoria para que seja efetuada a aplicação do novo índice sobre o salário-base.

Art. 2° - Revogados as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2018, data do aniversário da posse no cargo do(a) servidor(a) a que esta portaria se refere.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (14/12/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:0070D9CE

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 91 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

"*PROMOVE progressão em plano de carreira de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia aprovado em avaliação anual."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, considerando a Resolução n° 2/2018 (Reestruturação dos Cargos do Poder Legislativo Municipal) em seus art. 13 a 16 e a Lei n° 642/2018 (Plano de Carreira Legislativo) em especial seus art. 3 a 9 e seguintes, a Ata da 1ª Reunião dos Servidores Efetivos da Câmara de Hidrolândia (que definiu a composição da Comissão Geral de Avaliação em 28/02/2018) e o disposto no **Processo Administrativo n° 06/2018**;

RESOLVE:

Art. 1° - Sendo satisfatória a avaliação e atingidos os requisitos mínimos necessários, **PROMOVER** a progressão em plano de carreira do(a) servidor(a), **LEANDRO RAMOS SILVA da classe/nível A/4 para a classe nível A/5** de acordo com o quadro do Anexo II da Lei n° 642/2018, encaminhando à Contadoria e Diretoria para que seja efetuada a aplicação do novo índice sobre o salário-base.

Art. 2° - Revogados as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2018, data do aniversário da posse no cargo do(a) servidor(a) a que esta portaria se refere.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (14/12/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:C0D9402B

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 92 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

"*PROMOVE progressão em plano de carreira de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia aprovado em avaliação anual."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, considerando a Resolução n° 2/2018 (Reestruturação dos Cargos do Poder Legislativo Municipal) em seus art. 13 a 16 e a Lei n° 642/2018 (Plano de Carreira Legislativo) em especial seus art. 3 a 9 e seguintes, a Ata da 1ª Reunião dos Servidores Efetivos da Câmara de Hidrolândia (que definiu a composição da Comissão Geral de Avaliação em 28/02/2018) e o disposto no **Processo Administrativo n° 05/2018**;

RESOLVE:

Art. 1° - Sendo satisfatória a avaliação e atingidos os requisitos mínimos necessários, **PROMOVER** a progressão em plano de carreira do(a) servidor(a), **REGINALDO DOS SANTOS SILVA da classe/nível A/4 para a classe nível A/5** de acordo com o quadro do Anexo II da Lei n° 642/2018, encaminhando à Contadoria e Diretoria para que seja efetuada a aplicação do novo índice sobre o salário-base.

Art. 2° - Revogados as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2018, data do aniversário da posse no cargo do(a) servidor(a) a que esta portaria se refere.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (14/12/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:30084A97

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 93 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

"*PROMOVE progressão em plano de carreira de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia aprovado em avaliação anual."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, considerando a Resolução n° 2/2018 (Reestruturação dos Cargos do Poder Legislativo Municipal) em seus art. 13 a 16 e a Lei n° 642/2018 (Plano de Carreira Legislativo) em especial seus art. 3 a 9 e seguintes, a Ata da 1ª Reunião dos Servidores Efetivos da Câmara de Hidrolândia (que definiu a composição da Comissão Geral de Avaliação em 28/02/2018) e o disposto no **Processo Administrativo n° 07/2018**;

RESOLVE:

Art. 1° - Sendo satisfatória a avaliação e atingidos os requisitos mínimos necessários, **PROMOVER** a progressão em plano de carreira do(a) servidor(a), **KÁTIA MARIA MATOS da classe/nível A/4 para a classe nível A/5** de acordo com o quadro do Anexo II da Lei n° 642/2018, encaminhando à Contadoria e Diretoria para que seja efetuada a aplicação do novo índice sobre o salário-base.

Art. 2° - Revogados as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 17 de agosto de 2018, data do aniversário da posse no cargo do(a) servidor(a) a que esta portaria se refere.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (14/12/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:CBEB1DC9

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 94 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

"*PROMOVE progressão em plano de carreira de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia aprovado em avaliação anual."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, considerando a Resolução n° 2/2018 (Reestruturação dos Cargos do Poder Legislativo Municipal) em seus art. 13 a 16 e a Lei n° 642/2018 (Plano de Carreira Legislativo) em especial seus art. 3 a 9 e seguintes, a Ata da 1ª Reunião dos Servidores Efetivos da Câmara de Hidrolândia (que definiu a composição da Comissão Geral de Avaliação em 28/02/2018) e o disposto no **Processo Administrativo n° 03/2018**;

RESOLVE:

Art. 1° - Sendo satisfatória a avaliação e atingidos os requisitos mínimos necessários, **PROMOVER** a progressão em plano de carreira do(a) servidor(a), **WÉLICA DOS SANTOS RODRIGUES da classe/nível A/4 para a classe nível A/5** de acordo com o quadro do Anexo II da Lei n° 642/2018, encaminhando à Contadoria e Diretoria para que seja efetuada a aplicação do novo índice sobre o salário-base.

Art. 2° - Revogados as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1° de agosto de 2018, data do aniversário da posse no cargo do(a) servidor(a) a que esta portaria se refere.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (14/12/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:BBB997A1

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 95 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

"*PROMOVE progressão em plano de carreira de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia aprovado em avaliação anual."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, considerando a Resolução n° 2/2018 (Reestruturação dos Cargos do Poder Legislativo Municipal) em seus art. 13 a 16 e a Lei n° 642/2018 (Plano de Carreira Legislativo) em especial seus art. 3 a 9 e seguintes, a Ata da 1ª Reunião dos Servidores Efetivos da Câmara de Hidrolândia (que definiu a composição da Comissão Geral de Avaliação em 28/02/2018) e o disposto no **Processo Administrativo n° 01/2018**;

RESOLVE:

Art. 1° - Sendo satisfatória a avaliação e atingidos os requisitos mínimos necessários, **PROMOVER** a progressão em plano de carreira do(a) servidor(a), **JULIANO DE CASTRO OLIVEIRA da classe/nível A/4 para a classe nível A/5** de acordo com o quadro do Anexo II da Lei n° 642/2018, encaminhando à Contadoria e Diretoria para que seja efetuada a aplicação do novo índice sobre o salário-base.

Art. 2° - Revogados as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1° de agosto de 2018, data do aniversário da posse no cargo do(a) servidor(a) a que esta portaria se refere.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (14/12/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:3B64231E

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 96 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

"*PROMOVE progressão em plano de carreira de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia aprovado em avaliação anual."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, considerando a Resolução n° 2/2018 (Reestruturação dos Cargos do Poder Legislativo Municipal) em seus art. 13 a 16 e a Lei n° 642/2018 (Plano de Carreira Legislativo) em especial seus art. 3 a 9 e seguintes, a Ata da 1ª Reunião dos Servidores Efetivos da Câmara de Hidrolândia (que definiu a composição da Comissão Geral de Avaliação em 28/02/2018) e o disposto no **Processo Administrativo n° 04/2018**;

RESOLVE:

Art. 1° - Sendo satisfatória a avaliação e atingidos os requisitos mínimos necessários, **PROMOVER** a progressão em plano de carreira do(a) servidor(a), **LAMARTINE DE OLIVEIRA SILVA da classe/nível A/4 para a classe nível A/5** de acordo com o quadro do Anexo II da Lei n° 642/2018, encaminhando à Contadoria e Diretoria para que seja efetuada a aplicação do novo índice sobre o salário-base.

Art. 2° - Revogados as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1° de agosto de 2018, data do aniversário da posse no cargo do(a) servidor(a) a que esta portaria se refere.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (14/12/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:F928CE20

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 97 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

"*PROMOVE progressão em plano de carreira de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia aprovado em avaliação anual."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, considerando a Resolução n° 2/2018 (Reestruturação dos Cargos do Poder Legislativo Municipal) em seus art. 13 a 16 e a Lei n° 642/2018 (Plano de Carreira Legislativo) em especial seus art. 3 a 9 e seguintes, a Ata da 1ª Reunião dos Servidores Efetivos da Câmara de Hidrolândia (que definiu a composição da Comissão Geral de Avaliação em 28/02/2018) e o disposto no **Processo Administrativo n° 02/2018**;

RESOLVE:

Art. 1° - Sendo satisfatória a avaliação e atingidos os requisitos mínimos necessários, **PROMOVER** a progressão em plano de carreira do(a) servidor(a), **KARINA CLEA VOLPATO da classe/nível A/4 para a classe nível A/5** de acordo com o quadro do Anexo II da Lei n° 642/2018, encaminhando à Contadoria e Diretoria para que seja efetuada a aplicação do novo índice sobre o salário-base.

Art. 2° - Revogados as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1° de agosto de 2018, data do aniversário da posse no cargo do(a) servidor(a) a que esta portaria se refere.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (14/12/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:1496FFE3

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 98 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

"*PROMOVE progressão em plano de carreira de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia aprovado em avaliação anual."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, considerando a Resolução n° 2/2018 (Reestruturação dos Cargos do Poder Legislativo Municipal) em seus art. 13 a 16 e a Lei n° 642/2018 (Plano de Carreira Legislativo) em especial seus art. 3 a 9 e seguintes, a Ata da 1ª Reunião dos Servidores Efetivos da Câmara de Hidrolândia (que definiu a composição da Comissão Geral de Avaliação em 28/02/2018) e o disposto no **Processo Administrativo n° 09/2018**;

RESOLVE:

Art. 1° - Sendo satisfatória a avaliação e atingidos os requisitos mínimos necessários, **PROMOVER** a progressão em plano de carreira do(a) servidor(a), **SARAH APARECIDA PORFÍRIO GUMIERO MARIANO da classe/nível A/4 para a classe nível A/5** de acordo com o quadro do Anexo II da Lei n° 642/2018, encaminhando à Contadoria e Diretoria para que seja efetuada a aplicação do novo índice sobre o salário-base.

Art. 2° - Revogados as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1° de dezembro de 2018, data do aniversário da posse no cargo do(a) servidor(a) a que esta portaria se refere.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (14/12/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:0338633A

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 99 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

"PROMOVE progressão em plano de carreira de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia aprovado em avaliação anual."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, considerando a Resolução n° 2/2018 (Reestruturação dos Cargos do Poder Legislativo Municipal) em seus art. 13 a 16 e a Lei n° 642/2018 (Plano de Carreira Legislativo) em especial seus art. 3 a 9 e seguintes, a Ata da 1ª Reunião dos Servidores Efetivos da Câmara de Hidrolândia (que definiu a composição da Comissão Geral de Avaliação em 28/02/2018) e o disposto no **Processo Administrativo n° 10/2018**;

RESOLVE:

Art. 1° - Sendo satisfatória a avaliação e atingidos os requisitos mínimos necessários, **PROMOVER** a progressão em plano de carreira do(a) servidor(a), **ELEUZA CARDOSO SILVA NAUFEL da classe/nível A/4 para a classe nível A/5** de acordo com o quadro do Anexo II da Lei n° 642/2018, encaminhando à Contadoria e Diretoria para que seja efetuada a aplicação do novo índice sobre o salário-base.

Art. 2° - Revogados as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir do dia 12 de janeiro de 2019, data do aniversário da posse no cargo do(a) servidor(a) a que esta portaria se refere.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (14/12/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:CEF855BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 15/2018

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO PARA A contratação de apresentação de show artístico da banda "TRIO CAMAROTE SERTANEJO" a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2018, referente à realização do "FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON 2018 SHOW DA VIRADA", que se realizará no município de Iporá – GO.

O FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 25, III, "caput" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de apresentação de show artístico da banda "TRIO CAMAROTE SERTANEJO" a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2018, referente à realização do "FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON 2018 SHOW DA VIRADA", que se realizará no município de Iporá – GO.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a JEZZRYEL THIAGO BARAUNA MARTINS inscrita no CNPJ nº 29.477.162/0001-05, Rua professor Joaquim Edson, SN, quadra 21, lote 29, CEP 74.594-107, Bairro Residencial Barravento, Goiânia-Go, representado por procuração pelo Sr. SERGIO EURIPEDES MARTINS, portador do RG nº 3155782 – SSP/GO, CPF nº 451.489.296-34;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso III, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** A **INEXIGIBILIDADE de** licitação para a contratação de apresentação de show artístico da banda "TRIO CAMAROTE SERTANEJO" a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2018, referente à realização do "FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON 2018 SHOW DA VIRADA", que se realizará no município de Iporá – GO**,** a partir da assinatura do contrato, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPORÁ, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:306C9685

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário

Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: JEZZRYEL THIAGO BARAUNA MARTINS inscrita no CNPJ nº 29.477.162/0001-05, Rua professor Joaquim Edson, SN, quadra 21, lote 29, CEP 74.594-107, Bairro Residencial Barravento, Goiânia-Go, representado por procuração pelo Sr. SERGIO EURIPEDES MARTINS.

Fundamento legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993.

Objeto: contratação de apresentação de show artístico da banda "TRIO CAMAROTE SERTANEJO" a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2018, referente à realização do "FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON 2018 SHOW DA VIRADA", que se realizará no município de Iporá – GO.

Valor: O CONTRATANTE pagará o CONTRATADO, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), após apresentação da nota.

Dotação: 21.21.13.392.1121.2.645.3.3.90.39. Ficha 467 – Apoio as Festividades Tradicionais.

Prazo de vigência: 07/12/2018 até o dia 07/01/2019

Data da assinatura: 07/12/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá, aos 07 de dezembro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6A90B12F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2017.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 034/2017, firmado em 01 de março de 2017, pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado CREDENCIANTE e de outro lado, o profissional Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO, residente e domiciliado a Rua C, N° 01, Quadra 03, Lote 14, Vila Itajubá I, Iporá-GO, denominada simplesmente CREDENCIADO

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 034/2017, de 01 de março de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 65, parágrafo § 1ª, com suas alterações posteriores, que estabelece a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A "Cláusula Terceiro" do credenciamento ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 1.002,24 (Mil e dois reais e vinte e quatro centavos)**, sendo assim fica acrescido valor do contrato de credenciamento, no sentido de dar continuidade aos serviços desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Iporá, assim sendo fica acrescido em relação ao valor total do contrato de origem.
Objetivando a realização de contratação referente até 09 (nove) plantões presenciais de 12 horas anual, o pagamento até o 10º (décimo), referentes serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea – UCT e Plantonista, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO
Cláusula terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2.595-3.3.90.36. Ficha 222 - Manutenção do Hospital Municipal**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MAXILIANO FREITAS SILVA
Credenciado
CPF 850.876.101-53

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FA59A4D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2017.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 035/2017, firmado em 01 de março de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, o profissional Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO, residente e domiciliado a Rua C, N° 01, Quadra 03, Lote 14, Vila Itajubá I, Iporá-GO, denominada simplesmente **CONTRATADO**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 035/2017, de 01 de março de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 65, parágrafo § 1ª, com suas alterações posteriores, que estabelece a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Terceiro" do credenciamento ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 2.338,56 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo assim fica acrescido valor do contrato de credenciamento, no sentido de dar continuidade aos serviços desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Iporá, assim sendo fica acrescido em relação ao valor total do contrato de origem.
Objetivando a realização de referente até 21 (vinte e um) plantões presenciais de 12 horas anual, o pagamento até o 10º (décimo), referente a serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonistas, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO
Cláusula Terceira - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 222 – Manutenção do Hospital Municipal**.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MAXILIANO FREITAS SILVA
Credenciado
CPF 850.876.101-53
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A5F180DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2017.

Por este segundo termo aditivo ao termo de credenciamento nº 118/2017, firmado em 15 de Maio de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, a profissional Sra. **LAYSA ALIANE FREITAS MORAES**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 037.292.241-40, RG n.º 5515765 2ª VIA SSP-GO, COREN-GO n° 445.814, residente e domiciliada na Rua D, quadra 02, lote 17, nº 165, casa 4, Vila Mato Grosso, Iporá-Go, denominada simplesmente **CREDENCIADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 118/2017, de 15 de maio de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 65, parágrafo § 1ª, com suas alterações posteriores, que estabelece a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Terceiro" do credenciamento ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos quarenta e cinco reais)**, sendo assim fica acrescido valor do contrato de credenciamento, no sentido de dar continuidade aos serviços desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Iporá, assim sendo fica acrescido em relação ao valor total do contrato de origem.
Objetivando a realização de contratação para prestação de prestará serviços como Enfermeira na área de especialidade no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

Cláusula Terceira - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 193 - Manutenção do PSF**.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LAYSA ALIANE FREITAS MORAES
CPF n.º 037.292.241-40

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9DD18AD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 119/2017.

Por este quarto termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 119/2017, firmado em 15 de maio de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional Sr. **CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES**, brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 029.302.531-26, RG nº 5307988 SPTC-GO, COREN-GO n° 364291, residente e domiciliada na Rua João Serra Dourada, quadra 05, lote 03, Setor Santo Antônio, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 119/2017, de 15 de maio de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 65, parágrafo § 1ª, com suas alterações posteriores, que estabelece a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A "Cláusula Terceiro" do credenciamento ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**, sendo assim fica acrescido valor do contrato de credenciamento, no sentido de dar continuidade aos serviços desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Iporá, assim sendo fica acrescido em relação ao valor total do contrato de origem.
Objetivando a realização de contratação para prestação de prestará serviços como Enfermeiro na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO
Cláusula terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 222 – Manutenção do Hospital Municipal**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES
CPF nº 029.302.531-26
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3D2E48F5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2018

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2018"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 15/2018**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de apresentação de show artístico da banda "TRIO CAMAROTE SERTANEJO" a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2018, referente à realização do "FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON 2018 SHOW DA VIRADA", que se realizará no município de Iporá – GO, contrato parcial no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 07 de dezembro de 2018.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AD96AC49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO POR SELEÇÃO Nº 001/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, em consonância com as normas legais que rege a matéria, torna público aos interessados, que a Comissão de Licitação, entre os dias 10 a 18 de janeiro de 2019, das 08hs às 17hs horas, na Praça Joaquim Moreira Damasceno, nº 735, Centro, CEP: 76.660-000, Itaguaru/GO, estará recebendo envelopes relativos ao credenciamento de profissionais para compor o quadro de Orientador Social e Coordenador do CREAS. Os interessados deverão comparecer munidos dos documentos de que trata o Edital oriundo do processo nº 001/2019. O Edital poderá ser obtido no site da prefeitura www.itaguaru.gov.br, e maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação em horário de expediente, ou através do telefone 62 3398-1144.

Itaguaru/GO, de 09 de janeiro de 2019.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:7E2857E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 020/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, torna público, que em sua sede, sito na Praça Joaquim Moreira Damasceno, nº 735, CEP: 76.660-000, em sessão pública, realizará às **08hs:30min**, do dia **23.01.19**, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 020/2018 (Processo nº 697/2018), com julgamento pelo critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, correlatos e materiais odontológicos. O fornecimento será feito diariamente de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os licitantes deverão comparecer à sessão, munidos da proposta em meio magnético mesmo dos itens que não for participar para fins de lançamento dos preços na tabela que norteará os lances, sob pena de desclassificação sumária.

Itaguaru/GO., aos 09 dias do mês de janeiro 2019.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:722BED67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO 01/2019.

Objeto: Chamamento para Credenciamento dos profissionais de saúde, para o período de 2019, **1 Médico (a) Clinico Geral e Cirurgião (plantonista); 2 Médico (a) Clínico Geral (Plantonista); 1 Médico (a) Cardiologista; 1 Médico (a) Ginecologista e obstetra; 2 Médico (a) Clínico Geral p/ atuar na ESF; 1 Farmacêutico (a), 1 Enfermeiro (a) p/ atuar junto ao NASF; 1 Enfermeiro (a) para atuar no Hospital Municipal Rio Claro; 8 Técnico de Enfermagem, 2 Odontólogo, 1 Auxiliar de Consultório Dentário – ACD, 1 Agente Comunitário de Saúde/Vig. Epidemiológica – ACS, 1 Técnico de Raio X, 1 Auxiliar de Enfermagem e 1 Técnico (a) em Laboratório**.

Abertura: Dia **09 de janeiro de 2019** à **08 de fevereiro de 2019,** no prédio da Prefeitura Municipal de Jaupaci, na sala de Licitações, situada na Rua Guarda-Mor, nº 29, Centro, Jaupaci – Goiás.

Preço Máximo: **1.086.912,00** (hum milhão oitenta e seis mil novecentos e doze reais).

Informações: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Jaupaci, na Rua Guarda-Mor, nº 29, Centro – Jaupaci – Goiás, CEP: 76.210-000.

Jaupaci-GO, em 08 de janeiro de 2019.

CRISTHOFER LYNDEBERG P. VIANA
Presente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:B6262B83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0512/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4490/2018.
Contrato Nº: 0512/2018.
Modalidade: Pregão Presencial N° 01/2018
Espécie: Fornecimento

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: Auto Posto Perobal LTDA - ME

Objeto: Aquisição de combustíveis, para consumo do veiculo strada placa: ONW-8755 e o aparador de grama, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do município de Montes Claros de Goiás.
Valor total: R$ 3.633,00 (três mil seiscentos e trinta e três Reais).

Vigência: de 06/12/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura: 06/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.
Pelos Contratados: Ricardo Alves do Nascimento

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 06 de Dezembro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:06FAD2F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 1711/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4077/2018.
Contrato Nº: 1711 /2018.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Mun. de Assistência Social
Contratados: Rogerio Cristiano da Cruz

Objeto: Desenvolver atividades socioeducativas de convivência e socialização visando á atenção, defesa e garantia de direitos dos adolescentes e jovens.

Valor total: R$ 1.699,99 (um mil seiscentos e noventa e nove Reais e noventa e nove centavos).

Vigência: de 07/11/2018 a 30/12/2018.
Data da Assinatura: 07/11/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Maria Aparecida da Mota Alves
Pelos Contratados: Rogerio Cristiano da Cruz.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 09 de Novembro de 2018.

MARIA APARECIDA DA MOTA ALVES
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:A28AFB1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação dos seguintes objetos na modalidade**: Pregão Presencial nº 003/2019.** Objeto: **Contratação de uma Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos proveniente da Folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO.** Data: 23/01/2019, Início da Sessão: 14h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:FCBCD875

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO, torna público que fará realizar em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 004/2019**: Aquisição de trator agrícola novo, 4X4, Contrato de Repasse nº 1042.815-59/847365/2017, recurso da União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mais contrapartida deste Município se necessário, às 15hs30min do dia 23 de janeiro de 2019. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:084A4B11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 96/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 96/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1447/2018, PREGÃO PRESENCIAL N. 117/2018.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**:** EMPRESA **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
55.01.10.301.2023.1.062.4.4.90.52 E
55.01.10.301.2023.1.062.4.4.90.52. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETÁRIO E **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:A787A3D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 08/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 08/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4662/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **LEMAN EMBRACONCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME; 02. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**; CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS SEGUNDA (SUPRESSÃO DO CONVÊNIO ESTADUAL), QUARTA (ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUPRESSÃO DO CONVÊNIO ESTADUAL), QUINTA (ALTERAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO) E CLÁUSULA SÉTIMA (PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA) QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"02. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**; **02.1 -** O OBJETO DESTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM PALMEIRAS DE GOIÁS, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4662/2017,** OS QUAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO, TUDO DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666 DE 21.06.93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E PELAS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL. **04. CLÁUSULA QUARTA - VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS**; **04.1 – VALOR:** O VALOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, É DE **R$ 161.352,29 (CENTO E SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA. **04.2 – DOTAÇÃO:** A DESPESA DESTE CONTRATO CORRERÁ POR CONTA DA DOTAÇÃO Nº **22.12.15.452.2003.1.013.4.4.90.51. 07. CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS**; **07.1 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE **90 (NOVENTA),** CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATANTE, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **07.2 – PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, OU SEJA, **30 DE JANEIRO DE 2020**, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO E LEMAN EMBRACONCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C33EEC4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 254/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 254/2018**. **PROCESSO Nº 004724/2017** E **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018,** RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **ELAYNE CARVALHO DA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA, NO CAPUT DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO N. 254/2018, FIRMADO AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018, NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS DEPÓSITOS REFERENTES AO FORNECIMENTO EFETIVAMENTE EXECUTADO, CONFORME C.I. SEMEC N. 06/2019 E NOVO COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS FORNECIDOS PELA CONTRATADA. DESTARTE, O CAPUT DA CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDA "DO PAGAMENTO", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO;** PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NOS QUANTITATIVOS DESCRITOS NO PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, A CONTRATADA RECEBERÁ O VALORTOTAL DE **R$ 2.050,36 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS),** ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM **CONTA CORRENTE Nº 70.541-1, AGÊNCIA Nº 0515-0, DO BANCO DO BRASIL. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **ELAYNE CARVALHO DA SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CDBFB0E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 333 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: HELIO ROBERTO CARDOSO CPF nº 026.556.221-03. Objeto: Prestação de serviços como vigilante noturno no Parque Agropecuário Francisco Cândico Borges, através da Secretaria de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 05/11/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.36.35.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:0AD7D8A4

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 334 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 334/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 334/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ITALO SANTANA DE SOUSA CPF nº 054.578.181-79. Objeto: Prestação de serviços como vigilante noturno, através da Secretaria de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 05/11/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 1.854,00 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.36.35.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:50160BEE

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 336 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 336/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 336/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ nº 01.816.875/0001-29. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para reposição da iluminação pública, do município de Palminópolis-Go, através da Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 23/11/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 9.261,80 (nove mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.07.15.452.1502.2.030.3.3.90.30.26.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:1D161976

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 337 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SERCINO CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO CPF nº 764.914.391-00. Objeto: Prestação de serviços como ajudante na limpeza urbana, através da Secretaria de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 24/11/2018 e findando-se em 08/12/2018, Valor: R$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.07.15.451.2603.2.042.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B984B6C7

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 338 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 338/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 338/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ANTONIO GODOI DE MORAIS CPF nº 288.479.031-49. Objeto: Fornecimento de quitandas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 07/12/2018 e findando-se em 14/12/2018, Valor: R$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais) na seguinte dotação orçamentária:. 06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.36.23.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:5C352B7E

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 339 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: CLEBER OLIMPIO DA SILVA CPF nº 948.170.651-68. Objeto: Prestação de serviços no concerto de uma roçadeira, através da Secretaria de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 07/12/2018 e findando-se em 14/12/2018, Valor: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.36.18.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B5B8C314

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 340 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 340/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 340/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: TRACTOR SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 09.642.719/0001-09. Objeto: Prestação de serviços de desmontagem e montagem da transmissão da Motoniveladora CAT 120k para atender a Secretaria Municipal de Transportes desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 07/12/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 13.000,00 (Treze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.11.26.122.2601.2.038.3.3.90.39.19.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B1F3DEE1

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 341 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 341/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 341/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: TRACTOR SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 09.642.719/0001-09. Objeto: Fornecimento de peças para desmontagem e montagem da transmissão da Motoniveladora CAT 120k para atender a Secretaria Municipal de Transportes desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 07/12/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 12.588,00 (Doze mil,

quinhentos e oitenta e oito reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.11.26.122.2601.2.038.3.3.90.30.39.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:2D36A870

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 355 - EXECUÇÃO DE OBRA

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 355/2018
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 355/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: CONSTRUTORA VENTUNO LTDA CNPJ nº 73.664.559/0001-90. Objeto: Empresa Especializada para a execução das obras de Implantação / Ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Palminópolis. VIGÊNCIA: 13/12/2018 e findando-se em 31/12/2019, Valor: R$ 2.751.973,61 (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.4.4.90.51.00.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:2CA14FF4

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 358 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 358/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 358/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ALOISIO JUNIOR BONTEMPO DE LIMA CNPJ nº 25.280.400/0001-29. Objeto: aquisição de materiais de construções em geral para a conclusão de uma quadra de esportes através da Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 07/12/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ R$ 13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.24.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:66DC21BE

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 359 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 359/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 359/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: HIDROREPAROS COMERCIO DE FERRAGENS E HIDRAULICOS LTDA CNPJ nº 37.236.460/0001-23. Objeto: aquisição de materiais de construções em geral para a conclusão de uma quadra de esportes através da Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 07/12/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 12.063,10 (doze mil sessenta e três reais e dez centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.24.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:0148E095

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 361 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 361/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 361/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: LEANDRO SARMENTO DE AMORIM CPF nº 005.546.901-95. Objeto: Prestação de serviços como Médico Trabalhista para emitir laudos admissionais dos candidatos convocados em 1ª chamada do Concurso Público nº 001/2018. VIGÊNCIA: 07/12/2018 e findando-se em 14/12/2018, Valor: R$ 5.244,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:1FD37B08

ADMINISTRAÇAO
II ADITIVO AO CONTRATO 136 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2018
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1361/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: FUNDAÇÃO AROEIRA CNPJ nº 03.373.635/0001-22. Objeto: Aditivar o valor do contrato nº 136/2018, devido às 376 (Trezentos e Setenta e Seis) inscrições excedentes restantes realizadas para o Concurso Público Edital nº 001/2018. VIGÊNCIA: 03/12/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 522.520,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e vinte Reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.39.05.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:5DB123DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ADITIVO AO CONTRATO 062/2017 - SOCIAL

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Numero do Contrato	062/2017
Data da Firmatura:	20/12/2018
Data inicial da vigência:	01/01/2019
Data final da vigência:	**31/12/2019**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS
Valor total do contrato:	R$ 44.338,92 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
Tipo de Credor:	PESSOA FÍSICA
Nome do Contratado:	DR. RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS
CPF ou CNPJ:	268.305.401-78
Modalidade:	ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 062/2017
Numero de Licitação:	INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017
Assinatura no Contrato:	**ALÁDIA CARDOSO DE MORAIS** Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social **CONTRATANTE** – DR. RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS - **CONTRATADO**

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:A684249C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO 061/2017 - SAÚDE

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	061/2017
Data da Firmatura:	20/12/2018
Data inicial da vigência:	01/01/2019

Data final da vigência:	**31/12/2019**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS
Valor total do contrato:	R$ 44.338,92 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	DR. RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS
CPF ou CNPJ:	268.305.401-78
Modalidade:	ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 061/2017
Numero de Licitação:	INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017
Assinatura no Contrato:	**NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA** Gestora do Fundo Municipal de Saúde **CONTRATANTE –** DR. RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS - **CONTRATADO**

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:07FBE66B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 060/2017 - EXECUTIVO

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	060/2017
Data da Firmatura:	20/12/2018
Data inicial da vigência:	01/01/2019
Data final da vigência:	**31/12/2019**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS
Valor total do contrato:	R$ 149.748,72 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
Tipo de Credor:	PESSOA FÍSICA
Nome do Contratado:	DR. RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS
CPF ou CNPJ:	268.305.401-78
Modalidade:	ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 060/2017
Numero de Licitação:	INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017
Assinatura no Contrato:	**KENIA FERNADA DE SOUSA FRANCO** Gestora Pública Municipal **CONTRATANTE** – DR. RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS - **CONTRATADO**

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:565A8290

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 008/2019 Santa Fé de Goiás, 09 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 de Janeiro de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 de Janeiro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:25A6D373

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 009/2019 Santa Fé de Goiás, 09 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. PEDRO JOSE VELUZ DA SILVA, portador do CPF nº 271.172.781-53, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 de Janeiro de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F72E74A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6945/2018

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2017 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR**, com a disposição de motorista devidamente habilitado e com veículo de acordo com as normas reguladoras aplicáveis, no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 23/01/2019,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 09 de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:BB8C5AC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018019940, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIODE TRINDADE - GOIÁS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **23 de janeiro de 2019**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 09 de janeiro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:AFDD1FE4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº001/19

PORTARIA Nº001/19 DE, 09 DE JANEIRO DE 2.019.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências. "

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº **2.019.000.091**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, **VIVIANY MOREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR PIII,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir. **20.12.2018**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:244E8C55

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº002/19

PORTARIA Nº002/19 DE, 09 DE JANEIRO DE 2.019.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências. "

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº **2.019.000.179**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, **ANGELICA CRISTINA HUNGRIA CAMARGO, PROFESSOR PIII,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir. **26.12.2018**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DCD055B4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº003/19

PORTARIA Nº003/19 DE, 09 DE JANEIRO DE 2.019.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências. "

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº **2.019.000.181**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, **LAIZE CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir. **22.12.2018**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D07AA973

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019**, através do processo nº 2019000504, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET ATRAVÉS DE UMA REDE PRIVADA DADOS DENOMINADA REDE W.I.P, COM A IMPLANTAÇÃO DE CABOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E RADIO DE MICROONDAS DE TECNOLOGIA DIGITAL/WIRELESS E FREQUÊNCIA DE 5,8GHZ, FIBRA ÓTICA, UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PROVEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **23 de janeiro de 2019, às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 09 de janeiro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:46B598E9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 003/19

DECRETO Nº 003/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **MIRIA TEIXEIRA BRITO OLIVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30/10/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E44771D6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 004/19

DECRETO Nº 004/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOSÉ VALMIR PEREIRA DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 30/11/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:61B8A219

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 005/19

DECRETO Nº 005/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **KELLY CRISTINA FERREIRA MACHADO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotada na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 30/11/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5082DCB1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 006/19

DECRETO Nº 006/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **IVERALDO MONTALVÃO JUNIOR**, cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO III, AT-3,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 30/11/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2616353E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 007/19

DECRETO Nº 007/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOÃO FIRMINO DE SOUZA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I, AET-1,** lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 30/11/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:79F1D84F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 008/19

DECRETO Nº 008/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ANTÔNIO DE ALMEIDA SETUVAL NETO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 05/12/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DAAA814F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 009/19

DECRETO Nº 009/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JEFERSON SILVEIRA BARBOSA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 30/11/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:70A3C677

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 010/19

DECRETO Nº 010/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **AMANDA CAROLINA CAMPOS DOS SANTOS RIBEIRO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 18/11/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0EE985FB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 011/19

DECRETO Nº 011/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MICAELY VASCONCELOS GOMES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial I – AE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/11/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D6133F60

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 012/19

DECRETO Nº 012/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JULIANA INACIA MOREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial I – AE-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06/11/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:08253B3D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 013/19

DECRETO Nº 013/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ROGÉRIO KENNEDY DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial I – AE-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 01/12/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5B6035C1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 014/19

DECRETO Nº 014/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. DANIEL LIMEIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial I – AE-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 21/11/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B8B8D552

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 015/19

DECRETO Nº 015/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. VILMA LUIZA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial I – AE-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01/11/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:47EB0C50

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 016/19

DECRETO Nº 016/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MARIA DE LOURDES PEREIRA AQUINO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial I – AE-1, lotada na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 03/12/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:860836A7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 017/19

DECRETO Nº 017/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WENDERSON FERREIRA DE ALMEIDA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial II – AE-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 01/12/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:272D62AD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 018/19

DECRETO Nº 018/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. IVERALDO MONTALVÃO JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente Executivo de Manutenção das Unidades de Ensino – DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/12/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E6BB7EC5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 019/19

DECRETO Nº 019/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOÃO FIRMINO DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente Executivo de Cultura – DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/12/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:27FC28B4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 020/19

DECRETO Nº 020/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RAIMUNDO TIMOTE DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial I – AE-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 08/12/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9BE2A376

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 021/19

DECRETO Nº 021/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WILMAR CARDOSO DE QUEIROZ,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Serviços Públicos – DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/12/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2135DE58

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 022/19

DECRETO Nº 022/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LEANDRO RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial II – AE-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 03/12/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F9A9BE45

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 023/19

DECRETO Nº 023/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JEFERSON SILVEIRA BARBOSA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial III – AE-

3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 01/12/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DF2A9849

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 024/19

DECRETO Nº 024/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RAILDO RODRIGUES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial II – AE-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 01/11/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C70ABA5E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 025/19

DECRETO Nº 025/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. BRUNA CAROLAINY GOMES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial II – AE-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/12/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:ED10CA21

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 026/19

DECRETO Nº 026/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CLENILSON MENDONÇA LOURES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial III – AE-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/12/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5DE90FDA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 027/19

DECRETO Nº 027/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. DIANA FLAVIA LIMA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial II – AE-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/12/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BACD3888

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 028/19

DECRETO Nº 028/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JOZIANY JODES DE SOUZA RIBEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial I – AE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/11/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F9CD98BE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 029/19

DECRETO Nº 029/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. TATIANE DA SILVA ROSA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial III – AE-3, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 03/11/2018.
Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DCBE3407

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/19

DECRETO Nº 030/19 DE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. AMANDA CAROLINA CAMOS DOS SANTOS RIBEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial III – AE-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/12/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:620C7D0B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/19

PORTARIA Nº 009/19 DE, 09 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomear os membros que constituirão a Câmara Deliberativa do Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Comercial e Industrial"

O Sr. **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal 1.233 de 31 de dezembro de 2007, bem como, o contido no Decreto Municipal nº 677 de 06 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.233 de 31 de dezembro de 2007, que criou o Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Comercial e Industrial, denominado "PRODUZIR TRINDADE"; destinado a incrementar a construção e instalação de empreendimentos industriais e comerciais;

CONSIDERANDO que conforme Decreto Municipal nº 677 de 06 de agosto de 2018, a CÂMARA DELIBERATIVA do Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Comercial e Industrial é órgão colegiado, de natureza consultiva, deliberativa, normativa e fiscalizadora, integrante da estrutura da Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho responsável pela consecução do programa.

CONSIDERANDO o art. 3º, paragrafo 1º, do Decreto Municipal nº 677 de 06 de agosto de 2018, que discorre ser cada Representante da Câmara designado pelo Prefeito Municipal mediante Portaria, com um suplente, que o substituirá em suas faltas e/ou impedimentos.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores específicos para acompanhar os processos e Atestado de Viabilidade Técnica Operacional (AVTO), junto à Saneago e a BRK Ambiental, bem como a Liberação de Carga, junto a ENEL Distribuidora Goiás, relativos a esses empreendimentos;

CONSIDERANDO o constante do processo administrativo nº **2018012171**;

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Câmara Deliberativa do Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Comercial e Industrial, a saber:

I – **CLAUDIO JOSÉ RAUBER**, Representante da Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, Coordenador Titular;
II – **EVA ENY JUNQUEIRA**, Representante da Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, Coordenador Suplente;

III – **HÉLIO BRAZ GOMES**, Representante da Câmara Municipal, Membro Titular;

IV - **RENATO ANDRADE DE SOUZA**, Representante da Câmara Municipal, Membro Suplente;

V - **JOÃO BATISTA GRATÃO JÚNIOR**, Representante de Organização Não Governamental, Membro Titular;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:80E81028

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 032/19

DECRETO Nº 032/19 DE, 09 DE JANEIRO DE 2019.

"Retifica a redação do Decreto nº 1.004/2018 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,
DECRETA:
Art. 1º - RETIFICAR o Parágrafo Único do Art. 14 do Decreto nº 1.004/18, de 08 de novembro de 2018, da seguinte forma:
Onde se lê: ***"Parágrafo único - O membro constante no inciso III desde artigo, poderá ser alterado conforme a especificidade do recurso posto à julgamento, por um dos ocupantes dos cargos descritos no artigo 6º, I e II da Lei nº. 1.376 de 22 de julho de 2011, de acordo com o conhecimento exigido na área privativa."***
Leia-se: ***"Parágrafo único - O membro constante no inciso II desde artigo, poderá ser alterado conforme a especificidade do recurso posto à julgamento, por um dos ocupantes dos cargos descritos no artigo 6º, I e II da Lei nº. 1.376 de 22 de julho de 2011, de acordo com o conhecimento exigido na área privativa."***
Art. 2º - Este decreto retifica o Decreto nº 1.004/18, permanecendo inalteradas as demais disposições, e entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DEE963A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 031/19

DECRETO Nº 031/19 DE, 09 DE JANEIRO DE 2019.

"Retifica o Decreto nº 996/18, de 05 de novembro de 2018, que aprovou remanejamento parcial que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais, em razão do contido nos autos do processo administrativo nº 2018016015;
CONSIDERANDO que após a publicação do Decreto 996/18, houve criação de matrícula para a APM-04 sob o nº 74.086 devendo ser corrigido no decreto que mencionava apenas a matricula mãe nº 32.443;
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 021/19 concluiu favorável pela retificação do Decreto nº 996/18;
CONSIDERANDO que autoridade emitente poderá retificar seus atos em razão do princípio da autotutela**;**

DECRETA:
Art. 1° - Retifica o Preâmbulo e o artigo 1º alínea "d" do Decreto Municipal nº 996/2018, que passarão a vigorar com a seguinte redação:
No preâmbulo onde se lê **APM-04 registrada sob a matrícula nº 32.443 (matrícula mãe)**, lê-se: **APM-04 registrada sob a matrícula nº 74.086**.
"Art. 1º - Fica aprovada a RETIFICAÇÃO das áreas registradas abaixo, com o total de 17.226,74 m², nos seguintes termos:

(...)

d) APM – 04 - registrada com 5.386,60m², matrícula nº 74.086, para a área medida de acordo com levantamento topográfico e memorial descritivo, sendo o total de 5.148,05 m²."
Art. 2º - Este decreto retifica o Decreto nº 996/18, permanecendo inalteradas as demais disposições, e entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:24C18D06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS/GO, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação e execução de serviços técnicos e fornecimento de equipamentos para, **CADASTRO MOBILIÁRIO E/OU IMOBILIÁRIO/MULTIFINALITÁRIO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E/OU FINANCEIRA**, Município de Gameleira de Goiás, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3143 ou na sede do Município.

Gameleira de Goiás-Go, 08 de janeiro de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:603AB065

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGAO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 024/2018
ESPÉCIE: AQUISICAO DE COMBUSTIVEL.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial: 031/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: AUTO POSTO PIQUIZEIRO LTDA.
OBJETO: AQUISICAO DE COMBUSTIVEL.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018.
VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2018 a 31 de maio de 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:0BB0E053

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGAO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 023/2018
ESPÉCIE: AQUISICAO DE COMBUSTIVEL.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial: 031/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: AUTO POSTO SAO JOSE COMBUSTIVEIS EIRELI.
OBJETO: AQUISICAO DE COMBUSTIVEL.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 26.568,00 (vinte seis mil quinhetos sessenta oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018.
VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2018 a 31 de maio de 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:3B8AD791

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 076/2018
ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: SANTOME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA E FISIOTERAPIA LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 16.636,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.
VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:77CDD356

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 016/2018

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMAGEM. **CONTRATO Nº** 016/2018. Objeto: Prestação de serviços de enfermagem. Pelo presente Termo Aditivo de 05 de Dezembro de 2018, fica aditivado o prazo ate 31 de Janeiro de 2019 , junto a prestadora ELIANE BATISTA ALVES, CPF: 826.322.861-15

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:FBFED3CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 018/2018

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICA **CONTRATO Nº** 018/2018. Objeto: Prestação de serviços de farmacêutica. Pelo presente Termo Aditivo de 05 de Dezembro de 2018, fica aditivado o prazo ate 31 de Janeiro de 2019 , junto a prestadora LUZIA ANCELMO PITALUGA, CPF: 923.307.541-91

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:41B39706

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 020/2018

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMAGEM **CONTRATO Nº** 020/2018. Objeto: Prestação de serviços de enfermagem. Pelo presente Termo Aditivo de 05 de Dezembro de 2018, fica aditivado o prazo ate 31 de Janeiro de 2019 , junto a prestadora CLEANDRA LUZIA MACHADO CPF: 826.271.341-91.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:3D5E9F19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 017/2018

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICA **CONTRATO Nº** 017/2018. Objeto: Prestação de serviços de farmacêutica. Pelo presente Termo Aditivo de 05 de Dezembro de 2018, fica aditivado o prazo ate 31 de Janeiro de 2019 , junto a prestadora ANA MARCELA SILVA BRITO CPF: 034.844.951-89.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B0C0C080

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 028/2018

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO PEDIATRA **CONTRATO Nº** 028/2018. Objeto: Prestação de serviços medico pediatra. Pelo presente Termo Aditivo de 05 de Dezembro de 2018, fica aditivado o prazo ate 31 de

Janeiro de 2019 , junto a prestadora AMPED PEDIATRIA EIRELI-ME CNPJ: 29.621.879/0001-70.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:ADE7BE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENÇA DE LICITACAO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 099/2018
ESPÉCIE: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA REALIZAR PERICIAS MEDICAS
FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mossâmedes
CONTRATADO: RCC PERICIAS MEDICAS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
OBJETO: prestação de serviços medicos para fins de realização de pericia em servidores publicos municipais da prefeitura de Moaaâmedes **FUNDAMENTO LEGAL**: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 500,00 (quinhetos reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.
VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:FA80C4A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 060/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO FORNECIMENTO DE FOGOS E ARTIFICIOS **CONTRATO Nº** 060/2018. Objeto: fornecimento de fogos de artificios. Pelo presente Termo Aditivo de 05 de Dezembro de 2018, fica aditivado o prazo ate 31 de Janeiro de 2019 , junto a prestador MARIA CRISTINA DE J.F RIBEIRO ITAFOGOS CNPJ: 07.628.386/0001-20

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:8E7FDA62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 064/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO MANUTENÇÃO PARA REDE ELETRICA COM POSTE DE 12 METROS **CONTRATO Nº** 064/2018. Objeto: contratação de empresa para manutenção em rede elétrica poste de 12 metros. Pelo presente Termo Aditivo de 05 de Dezembro de 2018, fica aditivado o prazo ate 31 de Janeiro de 2019 , junto a prestador HAROLDO VIEIRA MENDAHA CNPJ: 14.540.921/0001-51.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A5772789

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 079/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PATRIMONIAL DE TODO ACERVO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL **CONTRATO Nº** 079/2018. Objeto: contratação de empresa para acompanhamento patrimonial de todo acervo patrimonial da prefeitura municipal. Pelo presente Termo Aditivo de 05 de Dezembro de 2018, fica aditivado o prazo ate 31 de Janeiro de 2019 , junto a prestadoraAR- A REFORMISTA SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME CNPJ: 26.925.818/0001-09.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:0F73E76D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**
PARTES SIGNATÁRIAS: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:**
FORNECEDOR REGISTRADO: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 26.570.361/0001-67
END: AV. ALMIRANTE SALDANHA Nº 1238, QUADRA 15-A, LOTE 01 – VILA MARAJOARA – JUSSARA/GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
02	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	Câmara de esterilização aço inoxidável, modo de operação digital, capacidade mínima de 75 litros; Teclado de controle. Com sistema de segurança a partir de 21 sistemas entre os quais chave e trava da porta, sistema Eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência; sistema de ajuste de altitude para diversas regiões; mínimo 2 bandejas em alumínio anodizado.	STERMAX ASE75	02	UND	7.128,00	14.256,00
03	NEGATOSCÓPIO	Tipo lâmpada fluorescente, 2 corpos; Painel translúcido na cor branco leitoso; Permitir 3 posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado), chave seletora de voltagem 220V;alto brilho e ausência das áreas de sombra;alta luminosidade com baixo consumo energético; reator eletrônico; dimensões mínimas 480x400x100 mm; área visível 450x350 mm;voltagem 220V; lâmpada 2x 15W	INALAMED RB 1012-P	02	UND	278,10	556,20
06	SUPORTE DE HAMPER	Suporte coletor de roupas sujas em formato redondo, pintura epóxi, armação tubular, possui rodízios giratórios de 2" e acompanha saco em forte tecido de algodão cru. Capacidade mínima de 150 lts	INALAMED RB 5050-P	04	UND	120,00	480,00
11	CARRO DE EMERGÊNCIA	Construído em aço inox, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada, com 04 rodízios de movimento de 360 graus e freio em 02 rodas. Gaveteiro composto de no mínimo 04 gavetas com barra de lacre, sendo uma com 18 divisões para guardar medicamentos. Um compartimento fechado com tampa basculante, para uso geral. Tampo superior em material sintético dividido em dois módulos.Bandeja com giro livre de 360 graus, para acomodação de desfibrilador/monitor ou cardioversor. Dotado de cabo de força tripolar de 2,00 metros, e 4 tomadas (2P+T) de distribuição para alimentação dos equipamentos. Proteção de borracha em todo o perímetro contra impactos. Acompanhar: Suporte para soro com altura ajustável, Tábua para massagem cardíaca em acrílico, suporte para cilindro de oxigênio, suporte para desfibrilador e Trava para gavetas / basculante.	INALAMED RB 3003-PTI	01	UND	1.385,00	1385,00

12	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL	Capacidade mínima de 10 litros, com pedestal, possui suporte com rodízios, possui válvula de segurança, aspirador portátil de alto vácuo, indicado para sucção de secreções, fluidos corporais, corpos estranhos nas áreas nasais, faringe e traquéia; baixo ruído de operação; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo, fluxo de aspiração mínimo de 25 litros por minuto, fluxo de aspiração de água mínimo de 04 litros por minuto, motor elétrico, indicador luminoso de carga eletrica, frasco coletor de 800ml com proteção anti transbordamento, botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção, visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro), filtro para proteção da contaminação cruzada, acionamento através do botão liga/desliga, grau de proteção IP22	MEDICATE MD600	02	UND	1.300,00	2.600,00
17	ARQUIVO	Material de confecção aço com no mínimo 4 gavetas, deslizamento da gaveta trilho telescópico	IDEAL COD- 100	02	UND	330,00	660,00

FORNECEDOR REGISTRADO: JOSEMILIA COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME
CNPJ: 01.448.972/0001-06
END: AV. DOMINGOS LEMOS DO PRADO, QUADRA 46 LOTE 12 – SALA 03 – SETOR CRIMEIA OESTE – GOIANIA/GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
01	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	Tipo cuba, capacidade mínima 200L, confeccionado em Polipropileno, possuir rodas fixas giratórias com sistema de equilíbrio central, possuir dreno para descarte de resíduos.	JSN/C240	03	UND	260,00	780,00
05	MESA DE EXAMES	Acessórios suporte para papel, com suporte de segurança lateral, posição do leito móvel, material de confecção aço inoxidável; no mínimo 1,20 mm, e os pés possuem ponteiras de borracha; Leito feito em madeira com espuma de 5 cm, revestida em courvin, e cabeceira possuir regulagem de altura através de cremalheiras; Acabamento: Pintura eletrostática feito com pó e o interior sofre tratamento antiferruginoso; Capacidade mínima de 200kg	ORTOMED/ OM702	01	UND	379,00	379,00
24	AR CONDICIONADO	Capacidade mínima de 12.000 BTUs, tipo Split, função quente e frio; modo refrigerar, modo ventilar, temperatura mínima 18ºC, temperatura máxima 32ºC, vazão de ar (M³H) 500, tipo de gás refrigerante R410a 2 filtrosHdHepa, classificação energética (220 V)	AGRATTO/ ECST12QF/ECO	03	UND	1.330,00	3.990,00
30	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL	Máquina de ponto fixo do tipo reta, com sistema automático de lubrificação. Velocidade de 5000rpm no mínimo, sistema de levantamento do calcador por alavanca e joelheira, protetor de dedos correia, equipada com 1 agulha. Composto por: tampo de madeira revestido em fórmica impermeável, estante de ferro pintado.	ZOJE/ZJ8700	01	UND	2.030,00	2.030,00

FORNECEDOR REGISTRADO: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 37.647.559/0001-18
END: AL. P-2 Nº855 – ST. DOS FUNCIONARIOS - GOIANIA/GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
33	CENTRÍFUGA DE ROUPAS ACIMA DE 20KG	Centrífuga De Roupas com Capacidade mínima 20 kg, Centrífuga Hospitalar Com Estrutura Composta Por Três Colunas Fixas, Suspensas E Interligadas Entre Si Através De Triângulo De Embasamento, Unidos À Máquina Por Correntes, Dando Equilíbrio Ao Sistema Pendular, Projetada Para Absorver Vibrações, Corpo Externo Em Aço Carbono 1020 (Abnt), Tratamento Químico Anticorrosão Por Imersão (Ecolt) Com Pintura Eletrostática A Pó, Que Proporciona Maior Durabilidade E Melhor Acabamento, Sistema De Transmissão Através De Motor Elétrico220 Volts, Trifásico, Polias De Fricção, Correia , Freio Acionado Por Pedal, Permitindo Desaceleração Suave E Segura, Inversor De Frequencia Frenagem Automática Através Do Inversor, Porta Externa Em Aço Inox Aisi 304, Adequada Às Normas De Segurança Nr-12, Com Sistema De Segurança Que Permite Sua Abertura Somente Ao Término Do Ciclo Operacional, Cesto Interno Em Aço Inox Aisi-304 (Abnt), Perfurado E Puxado Milimetricamente, Montado E Apoiado Por Mancal E Rolamentos Cônicos De Rolos. Cesto em Aço Inoxidavel, painel de Comando e trava de segurança	GUARA/HE-21	01	UND	20.200,00	20.200,00

FORNECEDOR REGISTRADO: MECSUL IND. E COMERCIO IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.189.780/0001-58
END: PEDRINHO PISTELLO, 585, CRISTO REDENTOR – CAXIAS DO SUL/RS

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
31	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR ACIMA DE 50KG	Estrutura externa: aço inóx/ aço, painel de comando: deverá possuir, barreira sanitária: deverá possuir, dispositivo de segurança: deverá possuir, cesto interno: aço inoxidável, capacidade mínima de 51 kg, para uso hospitalar. Deverá possuir, no mínimo as seguintes características gerais: Lavadora Extratora Automática, projetado dentro das normas e conceitos da ANVISA para lavadoras hospitalares com barreira anti-infecção cruzada (barreira sanitária). Deverá possuir 01 (uma) entrada de água de no mínimo diâmetro 1" com acionamento automático. O dreno deverá ter no máximo diâmetro 6", com acionamento pneumático. Deverá ter motor trifásico de alto desempenho, potência máxima de 30 cv., com alimentação elétrica de 220 volts, trifásico. O equipamento deverá permitir a adição de produtos químicos líquidos automaticamente com a instalação de dosadores e também possibilitar a introdução de produtos manualmente, seja líquido ou pó, através de saboneteira que possibilite a introdução dos produtos sem a necessidade de abrir a porta do equipamento. Painel de comando completo, com CLP, que controla todo o funcionamento da máquina, protegido por senha que controla evitando alterações indevidas, e também dosadores externos de produtos químicos, a serem instalados com bombas peristálticas e totalmente controlados pelo painel da lavadora. Deverá conter sistema de frenagem eletrônica, com desaceleração através do inversor de frequência de alta tecnologia, controlado pelo CLP do painel de comando. Deverá ser projetada com suspensão pneumática inteligente, com molas pneumáticas controladas por válvulas niveladoras e sensor de vibração acoplado. Deverá permitir trabalhar com alta rotação do cesto, tendo alto poder de centrifugação. O cesto interno deverá ser fabricado com aço inoxidável, com eixo passante, totalmente cromado, sem flanges ou fixações. Sua construção deverá ser de forma bi-partida, sem batedeiras internas, com sistema de porta no sentido axial. O corpo externo, assim como todas as partes em contato com a água, fabricadas em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi. As portas externas deverão ser basculantes com abertura ampla, com trinco de	NOVAMEC-MEC/LHE60	01	UND	129.000,00	129.000,00

		fechamento automático. Porta com visor de vidro para facilitar a visualização do banho. O CLP deverá ser completo, com software em português, montado incorporado ao equipamento, com capacidade de armazenar até 50 programas completos (com todos os passos na memória necessários para um processo adequado de desinfecção e higienização da roupa hospitalar) como controle de níveis de água, dosagem de produtos químicos, controle dos tempos de enxágue, lavagem ou centrifugação, entrada de água, abertura do dreno e alarme indicador de fim de ciclo. O controle de nível do banho deverá ser através de pressostato digital ligado direto ao CLP e deverá permitir a escolha de qualquer nível de banho para adequar o consumo de água para cada tipo de tecido ou sujidade, tudo via CLP e painel de programação. Dentre seus recursos, o CLP deverá permitir ao programador escolher a velocidade do banho, os tempos de reversão do motor e a aceleração do motor, garantindo um processo ideal para cada tipo de roupa e de sujidade.					

FORNECEDOR REGISTRADO: MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI – ME
CNPJ: 23.323.053/0001-49
END: AV. INGLATERRA Nº288 QUADRA 119, LOTE 06 – JARDIM EUROPA – GOIANIA/GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
25	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO	Tipo pressão, coluna simples, voltagem 220v, temperatura da água gelada, botão de liga e desliga	LIBELL	02	UND	524,00	1.048,00

FUNDAMENTO JURIDICO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018
VALIDADE DA ATA: 12 MESES
MAIORES INFORMAÇÕES : (62) 3336-7211

BRENDA LOYANE SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:35007C25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**
PARTES SIGNATÁRIAS: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:**
FORNECEDOR REGISTRADO: GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 08.801.118/0001-20
END: RUA 26, QUADRA H13, LOTE 01 E 02 – SETOR MARISTA – GOIANIA/GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
32	**SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR ACIMA DE 30KG**	Estrutura externa: aço inóx/ aço, tambor: aço inóx, aquecimento: elétrico, painel de comando devendo possuir capacidade mínima de 31 kg Deverá possuir, no mínimo, as seguintes características gerais: Secador com capacidade mínima para secagem de 31 kg de roupas por processo. Cesto interno fabricado em chapa de aço galvanizado ou aço inoxidável, com volume mínimo de 1250 Dm3. Painel de comando deverá ser digital e completo, com controle de tempo de ciclo, temperatura de secagem, tempo de resfriamento, reversão do cesto e alarmes sonoros indicador de fim de processo. Deverá ter porta para retirada das roupas de seu interior, com fechamento pelo sistema magnético e com sensores de segurança normatizados e dentro das exigências da NR12, facilitando as operações de abrir e fechar a porta com segurança e com visor de vidro para visualização das roupas sendo secadas. Deverá possuir sensor de segurança instalado na porta, de acordo com a NR12, possuir botão de emergência na parte frontal, de fácil acesso, de acordo com a NR12. Possuir chave geral elétrica, de fácil acesso, que possibilite desligar totalmente o secador e colocar um cadeado de segurança para as operações de manutenção. Projetado com exaustor de alta eficiência e baixo ruído, atendendo as normas regulamentadoras de equipamentos (NR's). Deverá possuir proteção traseira totalmente fechada, para evitar o livre acesso dos operadores às partes móveis do equipamento, de acordo com exigência de NR12. Todo os mancais, rolamentos e demais tipos de peças comerciais deverão ser normalizadas e padronizadas de acordo com normas da ABNT. Possuir câmara de aquecimento elétrica, com blocos de resistência, sistema de proteção ao abrir a porta durante processo de secagem, para desligar automaticamente o cesto interno e o exaustor, sistema de reversão e sensor de umidade, trifásico, 220v.	RAMER	01	UND	27.000,00	27.000,00

FUNDAMENTO JURIDICO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018
VALIDADE DA ATA: 12 MESES
MAIORES INFORMAÇÕES : (62) 3336-7211

BRENDA LOYANE SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:2B33051C